

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB - LICITAÇÃO Nº. 00044/2021

3 mensagens

EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

15 de dezembro de 2021 às 17:33

Para: "cplitaporanga@gmail.com" <cplitaporanga@gmail.com>

Cc: MATEUS LOPES DANTAS <mateus.dantas@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>, FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, THAIS DE SOUZA GREGORIO ALTAREJO <thais.gregorio@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021**

**LICITAÇÃO Nº. 00044/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** "...Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e aposentados da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo Municipal, bem como a concessão de empréstimo consignado (sem exclusividade) para os Servidores da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1. Frente a Lei 14.113/2020 pedimos informar se o processamento da folha de pagamento dos servidores cujos recursos para pagamento são provenientes do FUNDEB (**servidores da Educação**), serão realizados pelo Banco vencedor do certame, ou seja, **os servidores da Educação receberão seus salários, proventos e vencimentos pelo Banco vencedor do certame?**
2. Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla **TODOS** os servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

3. Pedimos confirmar nosso entendimento de que o serviço de pagamento dos servidores será feito com exclusividade pela instituição financeira vencedora do certame.

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4. Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- a. Banco:
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c. Endereço:

5. Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

6. A Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, **de imediato**, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m<sup>2</sup> e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m<sup>2</sup>? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

7. Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a única instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, **com exclusividade**, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.

8. O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

9. Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame será uma agência **ou** posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.

#### FOLHA DE PAGAMENTO

10. Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?

11. Qual o valor da folha?  
Bruto:  
Líquido:

12. Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

---

**PIRÂMIDE POR CPF'S**

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000					
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00					
De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00					
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00					
Acima de R\$ 15.000,00					

13. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

**TARIFA**

14. Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

**CRÉDITO CONSIGNADO**

15. O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

16. Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

17. Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

18. Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

19. Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
20. Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
21. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

## ABERTURA DE CONTAS

22. Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

23. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 3 dias após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge (se casado)

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

- endereço completo com CEP

- telefone com DDD

- código da profissão

- renda mensal

## FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

24. A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
25. Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

**BANCO BRADESCO S/A**

**CNPJ: 60746.948/0001-12**



**AVISO LEGAL**

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

**LEGAL ADVICE**

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

---

**comissão cpl** <cplitaporanga@gmail.com>  
Para: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

16 de dezembro de 2021 às 10:30

Recebido.

Os questionamentos serão repassados ao setor financeiro, pois ele dará informações mais precisas.

Quando nos repassarem as respostas, encaminharemos o mais rápido possível.

Att,

CPL



# Comissão Permanente de Licitação - Itaporanga/PB

horário de funcionamento: **8h às 13h**

Praça João Pessoa, 32 - Centro  
Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000  
[www.itaporanga.pb.gov.br](http://www.itaporanga.pb.gov.br)

[Citação ocultada]

---

comissão cpl <cplitaporanga@gmail.com>  
Para: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

17 de dezembro de 2021 às 15:15

Segue em anexo, as respostas aos pedidos de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial 044/2021.

Att,

CPL



# Comissão Permanente de Licitação - Itaporanga/PB

horário de funcionamento: **8h às 13h**

Praça João Pessoa, 32 - Centro  
Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000  
[www.itaporanga.pb.gov.br](http://www.itaporanga.pb.gov.br)

[Citação ocultada]

---

 **Pedido de Esclarecimento - BRADESCO - Assinado.pdf**  
303K